ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA 094/2024/SA de 26-03-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora Cristiane Santos da Silveira Assistente Administrativo de Suporte, matrícula nº 1113, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda Desenvolvimento e Planejamento:

Período aquisitivo: 29/03/2022 a 28/03/2023

Período concessivo: 08.04.2024 a 12.04.2024 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 26(vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2024(dois mil e vinte quatro).

Carlos Eduardo Nascimento Buss Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".